



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 054/ 2024

DENOMINA RUA ‘ JOSÉ ANTUNES CAMPOS - ZEZITO’, A ATUAL RUA “JOSÉ ANTUNES CAMPOS”, DO LOTEAMENTO BELA VISTA, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua José Antunes Campos, existente no loteamento Bela Vista, no Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Rua " José Antunes Campos" "Zezito".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea sentido norte, prevalecerá esta denominação.

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador